



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. N° 1989/13
PLL N° 218/13**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 144 /13 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre
ao doutor Luiz Roberto Stigler Marczyk.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 64 deste expediente, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, já que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Muito embora não seja competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, cumpre sublinhar que a homenagem é meritória, porquanto o homenageado possui uma história pessoal e um currículo que, por certo, o credenciam a receber a titulação proposta.

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da matéria em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2013.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1989/13
PLL Nº 218/13
Fl. 2

PARECER Nº 144 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-8-13

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Waldir Canal